

Resultado: Sugestão de Deferimento

Data: 14/02/2011 09:06:07

PROCESSO: 200805458

CURSO: Geografia - Licenciatura - CES

TRAMITAÇÃO: Decisão da secretaria em análise de mérito e decisão

Análise:

I – Histórico

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, mantida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e localizada na Rua Augusto Viana, s/n – Palácio da Reitoria, Bairro Canela, Salvador, Bahia, foi **recredenciada** pela **Decreto Lei nº 9.155, de 12 de abril de 1946. Tramita no sistema e-MEC processo de recredenciamento sob o número 2077279.**

Em **21 de maio de 2008**, mediante o Registro e-MEC nº 200805458, a Mantenedora da IES solicitou a este Ministério o Reconhecimento do curso de **Geografia, Licenciatura**, do campus Reitor Edgar Santos, em Barreiras, no estado da Bahia, autorizado pela Resolução 4, de 21 de novembro de 2005 e localizado na Rua Professor José Seabra, s/n – Instituto das Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável, Centro, município de Barreiras, no estado da Bahia.

Conforme despacho inserido no processo, a mantenedora **apresentou** os documentos suficientes para comprovar o atendimento das exigências estabelecidas pela legislação vigente.

O curso de **Geografia, Licenciatura**, foi autorizado pela **Decreto Lei nº 17.206, de 27 de novembro de 1944**. O curso funciona em Campus da unidade fora de Sede, com **80 (oitenta)** vagas totais anuais, todas nos turnos **diurno e noturno**, e carga horária total de 3.008 horas, na modalidade de ensino presencial, em regime anual.

O curso não participou do ENADE SC. O IGC da IES é igual a “4” por faixa e “325”, contínuo.

II – Síntese da avaliação in loco

Em cumprimento às exigências dispostas na legislação em vigor para Reconhecimento do curso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP – através da Comissão de Verificação *in loco*, avaliou as condições de oferta do referido curso, no período de **15 a 18 de agosto de 2010**. A verificação motivou a apresentação do relatório nº 62.391. Os especialistas do INEP atribuíram conceito global “5”.

Nos pareceres descritos nos relatórios de avaliação, a Comissão apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas:

Organização Didático Pedagógica – Conceito: 5

De acordo com a documentação observada, as reuniões com a direção e os corpos docente, discente e administrativo, observamos que existe articulação entre a gestão institucional e a implementação das políticas institucionais para o curso, constantes do PDI. A organização didática pedagógica atende as necessidades do Curso de Licenciatura em Geografia. Características positivas são observadas na atuação do coordenador do curso, elogiadas por professores e alunos, bem como nos conteúdos curriculares, metodologia, atendimento ao discente.

A estrutura do curso contempla a prática de atividades complementares de ensino prevista nas diretrizes curriculares dos cursos de Licenciatura em Geografia. O PDI apresenta um orçamento detalhado do curso em processo de avaliação, o que demonstra a viabilidade econômica e relevância social para o funcionamento dele. A IFES, através de eleição no colegiado do curso e comunidade acadêmica designou através de portaria, um professor para a coordenação do curso com formação em Engenharia Agrônoma e Mestrado em Sensoriamento Remoto e Geomática. O curso dispõe de uma secretaria administrativa, uma mediadora pedagógica e um responsável pelo atendimento técnico administrativo.

A UFBA, campus Edgar Santos, Barreiras oferece bolsas de demanda social, PIBIC/CNPQ entre outros. Visualiza-se que os professores contratados, através de concurso público possuem titulação mínima de mestres, com disponibilidades integral para atuação em pesquisa, ensino ou extensão. Os alunos estão familiarizados com o ambiente virtual de aprendizagem e com as ferramentas de TICs, permitindo com isso um diferencial no processo de ensino-aprendizagem e nas ferramentas didático-pedagógicas a serem utilizadas. A Universidade dispõe de equipamentos necessários bem como recursos humanos para apoio psicopedagógico ao discente e atividades extra curriculares que garantem a prática educacional e tecnológica bem como a experiência de estágio curricular obrigatório e TCC.

Ao analisarmos os documentos da UFBA, campus Edgar Santos, Barreiras (PDI, regimento, manual de implantação de cursos, entre outros), verificamos boa articulação entre o proposto e o realizado, o que nos leva a concluir que tem uma proposta sistematizada em termos documentais (PDI, Regimento, Manual de Implantação da IFES, cursos, projetos de ensino e extensão e apoio discente e docente entre outros). Infere-se que a instituição está em processo de expansão e tem perspectivas futuras promissoras investindo numa articulação mais efetiva com a comunidade acadêmica e comunidade local e sociedade em geral, através da prática profissional e docente (didática pedagógica)

Corpo docente –Conceito: 4.

O NDE, apesar de ter um coordenador, possui 9 docentes, 8 mestres e uma doutora, trabalhando em regime integral. O coordenador do curso possui 6 anos de experiência divididos entre ensino médio e trabalho técnico em SIG e Geoprocessamento, projetos técnicos, no SIPAM (Sistema de Proteção da Amazônia), na educação superior, possui mestrado na área e dedica-se integralmente ao curso. Há colegiado instituído oficialmente por documento da UFBA, com excelente representatividade e atuação nas discussões e decisões acadêmicas do curso. Como oportunidade de melhoria, os docentes do curso possuem o título de mestre e apenas uma professora é doutora. Praticamente todos os professores estão cursando doutorado, apenas o Professor Pablo, coordenador do curso de Geografia não se encontra matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado. Todos os docentes dedicam-se integralmente ao curso. Em relação aos anos de experiência no ensino superior e atividades técnicas, os docentes possuem experiência inferior a 3 anos no magistério superior. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número “docente equivalente a tempo integral” é compatível com o que preconiza o INEP/MEC e a LDB. Considerando a entrada anual de 40 alunos, o número de alunos por turma em disciplina teórica é, no máximo, 50. Segundo verificou a comissão, a média de disciplinas por docente está em 3. Todos os docentes do curso publicaram, pelo menos, 3 artigos nos últimos 3 anos.

Instalações físicas –Conceito: 5:

Existem gabinetes de trabalho individuais padrão com um micro computador, estante, mesa, cadeira ergonômica e armário para os professores, quatro laboratórios com professores responsáveis, monitores e bolsistas de trabalho e iniciação científica (Cartografia Básica e Digital, Geoprocessamento, solos e geomorfologia, ensino de Geografia); detectamos que os laboratórios possuem equipamentos de última geração em qualidade e quantidade suficiente para o atendimento dos alunos e comunidade acadêmica em geral. Registra-se a existência de equipamentos para montagem dos laboratórios de Climatologia e Estudos Agrários e Mobilidade Humana, ainda não foram montados por falta de espaço físico, apesar da existência de docentes e discentes com qualificação para serem bolsistas e monitores. Percebemos que existem vários laboratórios de informática na IFES, todos adequados - com softwares ou arquivos digitais que possibilitem seu uso específico para as demandas práticas do curso.

O acervo da biblioteca atende a bibliografia básica em número de obras e exemplares, precisando ser ampliada para atender o quesito bibliografia complementar; também é necessária a ampliação das instalações físicas. O bibliotecário, aprovado em concurso público, por não poder exercer o cargo solicitou exoneração e o próximo profissional aprovado está sendo empossado. Não existem assinaturas de periódicos especializados para a área de Geografia. Ressalvadas essas exceções, o restante da estrutura física atende de maneira muito boa o curso de Geografia. Fica claro que as dificuldades enfrentadas pela IFES se dá por fatores externos, como a deficiente conexão com a WEB, resultado da limitação da operadora local (OI).

Concluímos que o curso possui plenas condições de suprir a demanda existente na comunidade local, regional e estadual.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS DA SESU/MEC

Cabe observar que a IES deverá implantar melhorias em relação às fragilidades apontadas pela comissão de avaliação *in loco*.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior, da Secretaria de Educação Superior do MEC, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e no Decreto nº 5.622/2005, alterados pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Lei. 10.861, de 14 de Abril de 2004, no que estabelece a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e, considerando o relatório da Comissão de Avaliação das Condições de Ensino, designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, manifestam-se **Favoráveis** ao reconhecimento, do curso de **Geografia, Licenciatura, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, todas nos turnos diurno e noturno, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, na Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Bairro Canela, município de Salvador, estado da Bahia, mantida pela MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, com sede no município de Brasília, no Distrito Federal.**

À consideração superior.

Brasília, 25 de agosto de 2010

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior
MEC/SESu/DESUP/COREG

PAULO ROBERTO WOLLINGER

Diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior
MEC/SESu/ DESUP